



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU  
CASA HENRIQUE VIEIRA DE ALBUQUERQUE MELO  
PRESIDÊNCIA**

p

**CERTIDÃO**

Certifico na forma da Lei que, revendo os registros desta Casa Legislativa, constatei que foram apreciadas, votadas, aprovadas e publicadas as seguintes matérias legislativas, durante o exercício de 2000.

01 - Lei Nº 110 de 28 de agosto de 2000.

Ementa: Institui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providencia.

Publicação: 29 de agosto de 2000.

02 - Lei Nº 111 de 11 de outubro de 2000.

Ementa: Autoriza a vinculação de parcelas do ICMS a receber do Estado para garantia de pagamento junto á SAELPA é dá outras providências.

Publicação: 11 de outubro de 2000.

03 - Lei Nº 112 de 08 de novembro de 2000.

Ementa: Fixa os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de São Miguel de Taipu, para a Legislatura 2001/2004, é dá outras providências

Publicação: 08 de novembro de 2000.

04 - Lei Nº 113 de 08 de novembro de 2000.

Ementa: Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de São Miguel de Taipu-PB, para legislatura 2001/2004, e dá outras providências.

Publicação: 08 de novembro de 2000.



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU  
CASA HENRIQUE VIEIRA DE ALBUQUERQUE MELO  
PRESIDÊNCIA**

05 - Lei Nº 115 de 30 de novembro de 2000.

Ementa: Aprova o orçamento para o exercício Dispõe sobre as diretrizes orçamentária para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.

Publicação: 30 de novembro de 2000.

Por ser verdade, firmo a presente Certidão, para que produza os efeitos legais.

São Miguel de taipou, 23 de março de 2000.

**SEVERINO BONIFÁCIO DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE**